



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 74.790

**PROJETO DE LEI Nº 12.014**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular e a contratar com terceiro sua implantação; e revoga a correlata Lei 8.218/14.

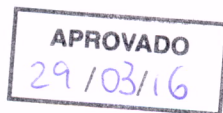
**PARECER Nº 1.486**

Objetiva o Chefe do Executivo com o projeto em estudo a necessária autorização da Edilidade para instituir medida visando a alienação de imóveis públicos situados na gleba conhecida como “Cerâmica Carbonari”, no Bairro do Poste, pertencentes à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para famílias de baixa renda, na condição que especifica..

Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar este nosso estudo, nos reportamos à análise da Diretoria Financeira expressa no Parecer nº 0023/2016, de fls. 22, que propugnou que a proposta segue apta à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, embasados nos argumentos financeiros, finalizamos votando favorável ao projeto.

É o parecer.



Sala das Comissões, 29.03.2016.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
("TICO") - Presidente e Relator

RAFAEL TURRINI PURGATO

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

DIRLEI GONÇALVES

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA